

PARECER № 1495, DE 2025, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI № 696, DE 2025

De autoria da Deputada Letícia Aguiar, o projeto em epígrafe objetiva instituir o "Dia da Guardiã Maria da Penha".

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais de 05/08/2025 a 12/08/2025, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 31, § 1º, do Regimento Interno.

Assim, verificamos que a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos 19 e 24, "caput", da Constituição do Estado, combinados com os artigos 145, §1º, e 146, III, ambos do Regimento Interno.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 696, de 2025.

Delegado Olim – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO DELEGADO OLIM, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 15/10/2025.

Thiago Auricchio – Presidente

| Thiago Auricchio | Favorável ao voto do relator |
|------------------|------------------------------|
| Carlos Cezar | Favorável ao voto do relator |

| Rômulo Fernandes | Favorável ao voto do relator |
|---------------------|------------------------------|
| Danilo Campetti | Favorável ao voto do relator |
| Marcelo Aguiar | Favorável ao voto do relator |
| Oseias de Madureira | Favorável ao voto do relator |
| Delegado Olim | Favorável ao voto do relator |